



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.06.2025
13:36:02 -03

DECRETO Nº 182/2025

ICP
Brasil
Súmula: Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Ademar Luiz Burckhardt, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do Sr. **ORIDES FONGARO** que exerceu as funções públicas de vereador, secretário e vice-prefeito.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 13 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO